



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Secretaria/Órgão:</b> Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenadoria Administrativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Jair Roberto Birkan	<b>Cargo:</b> Coordenador Administrativo
<b>E-mail:</b> camarasaldanha@gmail.com	<b>Telefone:</b> (55) 3373-1490

<b>1. Objeto da Contratação</b>
Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para implantação e acompanhamento da Nova Lei de Licitações no Município de Saldanha Marinho, RS.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>
<b>2.1. Motivação da Contratação</b>
<p>A necessidade da contratação está no fato de que a Lei Federal nº 8.666/1993, acabou de ser revogada, esta que por trinta anos, normatizou licitações e contratos da administração pública e o Município de Rio dos Índios prescinde de pessoal especializado, bem como de uma assessoria jurídica específica nesta área de atuação para a demanda de implementação dos processos licitatórios através da Nova Lei de Licitações, bem como de sua regulamentação, conforme prevê a Lei Federal 14.133/2021.</p> <p>Também, com a obrigatoriedade da Nova Lei de Licitações, além da capacitação de pessoal, há necessidade imediata de produção de novas normativas a serem elaboradas pela municipalidade, por expressa previsão no normativo federal, o que justifica, do mesmo modo, a necessidade de acompanhamento por equipe especializada.</p>
<b>2.2. Objetivos da Contratação</b>
Com esta contratação pretende-se dar a adequada qualificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal referente à Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, realizar as regulamentações necessárias para a aplicação da Nova Lei de Licitações, bem como a elaboração de minutas personalizadas, adequadas às necessidades locais. Também, a assessoria jurídica desempenhará um papel extremamente relevante no âmbito das licitações. Sua função será preventiva, devendo atuar de forma orientadora e contínua, desta forma objetivo da contratação dos serviços é a orientação aos da área técnica, esclarecendo dúvidas quanto à instrução dos processos.

<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada</b>	
3.1. Quantidade a ser contratada	
06 (seis) meses, com acompanhamento presencial de 8h mensais, consistente em uma visita mensal	
3.2. Justificativa para a quantidade desejada	
Tendo em vista a necessidade contínua de acompanhamento, bem como da capacitação, esta que deverá ocorrer de forma concomitante aos demais serviços, para que não haja a paralização dos trabalhos e da contratações na Câmara Municipal de Vereadores, verifica-se razoável a contratação por 06 (seis) meses.	
<b>4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais</b>	
Imediatamente após a assinatura do contrato.	
<b>5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
Nome: Jair Roberto Birkan	Nome: Caroline Rosa
Cargo: Coordenador Administrativo	Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência
Saldanha Marinho, RS, 02 de fevereiro de 2024.	
<b>Jair Roberto Birkan</b> Responsável pela Formalização da Demanda	